



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE CONTROLE DE IMIGRAÇÃO E SEGURANÇA DE FRONTEIRAS - DCIM/CGPI/DIREX/PF

MENSAGEM OFICIAL-CIRCULAR

ORIGEM: CGPI/DIREX/PF	NÚMERO: 09/2021	DATA: 11/05/2021
DESTINO: SUPERINTENDENTES REGIONAIS (para conhecimento de DELEMIG's, DEAIN's e Delegacias Descentralizadas); Unidades CGPI		
REFERÊNCIA: 08205.000481/2021-00		
ASSUNTO: Orientações sobre o controle migratório de tripulantes marítimos. Ampliação do tratamento excepcional diante da pandemia do novo coronavírus - covid 19.		
TEXTO A TRANSMITIR		
<p>Considerando as provocações recebidas por esta Coordenação-Geral;</p> <p>Considerando que subsiste o cenário que deu causa à publicação da MOC nº 54, de 21 de dezembro de 2020;</p> <p>Considerando as previsões de retomada de cruzeiros na temporada 2021/2022;</p> <p>Considerando a necessidade de ser garantida segurança jurídica aos tripulantes embarcados em navios que realizam tal atividade;</p> <p>Esta Coordenação-Geral prorroga o prazo mencionado no item 1 da MOC nº54/20, orientando que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Excepcionalmente, até o dia 1º de maio de 2022, seja admitido o documento de identidade de marítimo confeccionado nos termos da Convenção OIT nº 108.2. Ficam mantidos os demais termos da MOC nº 54/20.3. Na proximidade do decurso do prazo mencionado no item 1, a situação será objeto de revisão por esta Coordenação-Geral e por equipe do MRE.		

ANDRÉ ZACA FURQUIM
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Polícia de Imigração



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ZACA FURQUIM, Coordenador(a) - Geral**, em 11/05/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18708305** e o código CRC **A342782B**.

Referência: Processo nº 08205.000481/2021-00

SEI nº 18708305